CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO N.° 440, DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Cria 17 cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar e extingue 17 cargos de Assessor de Liderança Partidária, mediante alteração do art. 43 da Resolução n.° 404, de 28 de maio de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica alterada, de 17 para 34, a quantidade de cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, código CMM-D.A.S.3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marabá, a que se refere o art. 43 da Resolução n.° 404, de 28 de maio de 1997.

Art. 2.° Ficam extintos os 17 cargos de provimento em comissão de Assessor de Liderança Partidária, código CMM-D.A.S.4, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marabá, a que se refere o art. 43 da Resolução n.° 404, de 28 de maio de 1997.

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal de Marabá.

Art. 4.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de janeiro de 2004.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidente – CMM

RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO
1.° Secretário – CMM

GUIDO MUTRAN JÚNIOR
2.° Secretário – CMM